

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 509
CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2023

O MAJOR BM CHEFE DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022 c/c o inc. XI, do art. 24, da Res. BM 923, de 22/07/2020, bem como o Edital nº 27/2022, **TORNA PÚBLICO** que se encontra postado, no sítio eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos>, o Ato n. 14.623/23, que divulga eliminações de candidatos, vacância de vaga e convocação para matrícula de candidatos excedentes do concurso público ao CFSd BM/23.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM
CHEFE DA DSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major**, em 20/10/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75447341** e o código CRC **54A61B96**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR – ABM
ATO Nº 14.623/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2023
ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS, VACÂNCIA DE VAGA E CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS EXCEDENTES PARA MATRÍCULA

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução nº 923, de 22/07/2020 c/c art. 2º da Resolução nº 1.049, de 04/05/2022, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes Bombeiros Militar para o ano de 2023 e dá outras providências, c/c o inc. XI, do art. 24, da Res. BM 923, de 22/07/2020, bem como o Edital nº 27/2022, **RESOLVE:**

I - DESCONHECER o recurso administrativo apresentado pelo candidato Pedro Gabriel de Oliveira, inscrição nº 15313706, nos termos das alíneas "c" e "h" , item 13.9.4.7^[1] do Edital nº 27/22.

II - INDEFERIR o recurso administrativo apresentado pelo candidato Kaio Pereira Pinto, inscrição nº 15287922, contra a desconvocação divulgada no [ato nº 14.067/2023](#), conforme Ato de Solução de Recurso e **ELIMINAR** o candidato nos termos dos itens 3.2, 3.2.1 e 3.2.2^[2] do Edital nº 27/22.

III - ELIMINAR os candidatos relacionado abaixo, por faltar ao Ato de Convocação [nº 14.067/2023](#) , em observância às alíneas "e" e "i" do item 12.1 do Edital nº 27/22^[3].

Ordem	Class.	Inscrição	Nome	Nascimento	Vaga	Resultado Final
1	30	15300829	YULLE DE OLIVEIRA ARAÚJO	18/12/1994	Feminino	139,8
Ordem	Class.	Inscrição	Nome	Nascimento	Vaga	Resultado Final
1	8	15266547	DANIEL SILVA SARTE	25/02/2003	Masculino	154,4
2	19	15293311	VITOR LUCAS DE OLIVEIRA BARROS	18/11/1995	Masculino	151,8
3	54	15285956	ANSELMO DINIZ CRUZ	19/06/1997	Masculino	146
4	88	15300799	LUCAS DE LIMA FERNANDES	09/03/1995	Masculino	143,1
5	92	15275052	GUILHERME SIMEONE DE S. PIRES	16/08/1999	Masculino	142,7
6	101	15287022	VICTOR FELLIPE OLIVEIRA SILVA	15/06/2004	Masculino	142
7	108	15266903	PEDRO LUCAS ABREU DE OLIVEIRA	22/01/2003	Masculino	141,2

8	126	15272916	VICTOR PAULO RIBERO DOS REIS	10/09/2001	Masculino	140,1
9	214	15313227	JORGE PATRICK CARVALHO PRATA	24/03/1995	Masculino	134,4
10	292	15307956	FELIPE FERNANDO PEREIRA DA CRUZ	28/11/2004	Masculino	128,2

IV - CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, considerando as eliminações constantes da tabela do item III deste Ato.

Ordem	Class.	Inscrição	Nome	Nascimento	Vaga	Resultado Final
1	34	15305230	CECILIA MICELI BENEVIDES	22/10/1994	Feminino	138,6
Ordem	Class.	Inscrição	Nome	Nascimento	Vaga	Resultado Final
1	299	15280459	GABRIEL AUGUSTO SANTOS MENDES	02/08/1995	Masculino	128
2	300	15274195	JAMESON ELVIS TOLEDO	27/07/1996	Masculino	127,8
3	301	15302910	MIGUEL RODRIGUES REIS COSTA	10/08/2004	Masculino	127,8
4	302	15289548	THIAGO RODRIGUES ROCHA	25/09/2001	Masculino	127,8
5	303	15297341	JOÃO PEDRO PINHEIRO	17/06/1999	Masculino	127,7
6	304	15270144	RODNEY NUNES BARBOSA	14/06/1999	Masculino	127,4
7	305	15311414	ANDREWS SANTOS DO NASCIMENTO	20/02/2002	Masculino	127,1
8	306	15290523	MATHEUS AUGUSTO CARREIRA FERREIRA	23/01/2001	Masculino	126,5
9	307	15266348	ARTHUR BISPO DO CARMO	03/03/2001	Masculino	126,2
10	308	15306964	BRENO MAIA FOLY	05/02/2004	Masculino	126,1
11	309	15288788	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA	02/07/2003	Masculino	126

V - ORIENTAR os candidatos convocados:

a) a apresentar-se na Academia de Bombeiros Militar (ABM), situada a **Av. Santa Rosa nº 10 - São Luiz - Pampulha**, Belo Horizonte - MG, em **25/10/2023, às 9:30h**, para entrega de documentação para matrícula;

b) a tomar conhecimento do [Anexo "E"](#) (74506795), publicado juntamente com o Ato n. 13.818/23 - Cartilha de orientações da Adjuntoria de Recursos Humanos (ARH) da ABM relativa à organização de documentos a serem entregues para matrícula;

c) a preencherem a **Ficha de Implantação** através do [Link](#);

d) que a realização e o deferimento da matrícula no CFSd está condicionado a entrega da documentação conforme os critérios previstos no Edital nº 27/2022, especialmente os dispostos nos itens "Condições para ingresso" e "Da matrícula";

e) a tomar conhecimento da [Cartilha de Orientações](#) do corpo de alunos da ABM relativa à materiais e procedimentos para o início do curso.

VI - ESCLARECER que a data de apresentação para início do curso será **25/10/2023**, quando será efetivada a matrícula de todos os candidatos que tiveram a documentação aprovada.

EDUARDO ÂNGELO GOMES DA SILVA, CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM

[1] 13.9.4.7 Não serão conhecidos os recursos que: (...)
c) forem intempestivos (inclusive contraprova do Exame Toxicológico); (...)
h) estiverem fora dos prazos estabelecidos neste Edital;

[2] 3.2 Para fins da comprovação da idoneidade moral prevista no subitem 3.1.2, o candidato convocado para a matrícula deverá apresentar certidões negativas de antecedentes criminais conforme item 16 (Matrícula) e não poderá estar indiciado em inquérito comum ou militar, ou sendo processado criminalmente por crime doloso.

3.2.1 O candidato também preencherá um Formulário de Ingresso na Corporação (FIC) no qual irá declarar informações pessoais, que serão investigadas através de registros feitos em Boletins de Ocorrência, investigação Social e vida pregressa.

3.2.2 As informações prestadas na FIC serão investigadas e em caso de comprovação de fraude, irregularidade, declarações omissas ou não fidedignas, implicará o indeferimento da inscrição ou na eliminação do concurso, resguardado o direito de ampla defesa e contraditório.

[3] 12.1 Será eliminado nas fases do Concurso Público nos exames admissionais ou em qualquer ato convocatório o candidato que: (...)

e) não comparecer ou chegar atrasado à realização das provas ou de qualquer etapa do certame, seja qual for o motivo alegado;

i) deixar de entregar qualquer documento exigido nos prazos fixados neste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Angelo Gomes da Silva, Coronel**, em 20/10/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **75447407** e o código CRC **F3412B24**.